



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Decreto Municipal nº 027/2023, na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente Art. 74, IV e Art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

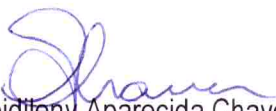
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a realização de serviços de acompanhamento psicopedagógico em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Itambé do Mato Dentro/MG.

CREDENCIADA: 49.380.472 Norma Rodrigues Ferreira, CNPJ 49.380.472/0001-06.

VALOR POR ATENDIMENTO: R\$ 115,80 (cento e quinze reais e oitenta centavos).

Diante dos dados expostos, a Prefeita Municipal, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação da empresa credenciada.

Itambé do Mato Dentro, 19 de outubro de 2023.


Cleidileny Aparecida Chaves
Prefeita Municipal